

Escrito por Saraiva

Sex, 30 de Outubro de 2020 05:51 - Última atualização Sex, 30 de Outubro de 2020 06:04



O juiz eleitoral Luís Henrique Moreira Rego, por volta das 10h31min da última quinta-feira (29 de outubro de 2020), proferiu despacho em um recurso do ex-vereador de José de Freitas-PI, José Luiz de Souza (MDB), que teve o pedido de registro de candidatura indeferido na 24^a Zona Eleitoral do Piauí e que está recorrendo da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. O magistrado, antes de encaminhar o recurso ao TRE, mandou dá vista dos autos ao promotor Sérgio Reis Coelho para que sejam apresentadas as contrarrazões no recurso.

O pedido de indeferimento do registro de candidatura do ex-vereador José Luiz de Souza foi solicitado pelo promotor Sérgio Reis Coelho que no seu recurso ingressado na 24^a Zona Eleitoral, afirma que José Luiz está inelegível e que só poderá se candidatar no ano de 2025. O promotor Sérgio Reis terá prazo de três dias para apresentar as contrarrazões no recurso do ex-vereador José Luiz de Souza, que em seguida será encaminhado ao TRE-PI para apreciação. O TRE vai decidir se mantém o indeferimento do registro de candidatura do ex-vereador ou se o libera para ser candidato em José de Freitas.

Imagem: Reprodução do Google

Escrito por Saraiva

Sex, 30 de Outubro de 2020 05:51 - Última atualização Sex, 30 de Outubro de 2020 06:04



Microsistema de arquivos de mídia digital de alta capacidade em formato de arquivos de vídeo
https://www.microsoft.com/pt-br/Products/Consult/DocumentViewer.aspx